

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS - CONVENIENTE

Órgão Proponente: Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras		CNPJ: 10.249.381/0001-09	
Endereço: Av Paraná- 27- Centro			
Cidade: Santa Maria das Barreiras	Estado: Pará	CEP: 68565-000	DDD/Fone: (94)
Email:			
C/C:	BANCO: Banpará	AGÊNCIA:	PRAÇA: Redenção
Nome do Responsável: JOSÉ BARBOSA DE FARIA			CPF: 136.154.592-53
RG: 423864-SSP-PA	Cargo: PREFEITO	Função: EXECUTIVO	Matrícula:
Endereço Residencial: Av. Barão do Rio Branco-Santa Maria das Barreiras - PA			CEP: 68565-000

2 - DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

Instituição Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA		CNPJ: 04.953.717/0001-09	
Endereço: Avenida Almirante Barroso, 3.639			
Cidade: Belém	Estado: Pará	CEP: 66013-000	DDD/Telefone: (91) 4009-3801
Nome do Responsável: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA			CPF:
RG:	Cargo: Secretário de Estado	Função: Titular da SEINFRA	
Endereço: Av. Alm. Barroso, 3639 - Souza, Belém - PA			CEP: 66613-907

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:	Prazo de execução da Obra: 120 dias
---------------------------	--

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS	Prazo de vigência do Convênio: 165 dias
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a Pavimentação Asfáltica de 3484 metros de vias Urbanas nas Vilas Casa de Tábua, Nova Esperança, São João Batista e Chapada Vermelha Município de Santa Maria das Barreiras no âmbito do Programa Asfalto por Todo o Pará conforme quadro demonstrativo abaixo.	

LOCAL	DESCRIÇÃO	COMP.	LARG	COORDENADAS
		Metros	Metros	
Nova Esperança	Av Alacid Nunes	966,00	7,00	INICIO:8°26'23.52"S/50°02'22.62"W- FIM:8°28'26.73"S/50°08'67"W
Nova Esperança	Via de Acesso a Redenção	506,00	7,00	INICIO :8°26'16.38"S/50°02'53.75"W FIM:8°26'17.58"S/50°02'50.01"W
Chapada Vermelha	Av Principal	771,00	7,00	INICIO: 8°35'49.84"S/50°01'45.64"W FIM: 8°35'42.18"S/50°02'07.81"W:
Vila Batista	Av Paes Landim	966,00	7,00	INICIO: 8°32'46'31.84"S/50°03'20.32"W FIM: 8°33'01.06"S/50°03'27.48"W
Casa de Tábua	Rua A	196,00	7,00	INICIO: 8°48'50'64.84"S/50°28'51.67"W FIM: 8°46'37.28"S/50°28'51.12"W
Casa de Tábua	Rua Clube o Peão	79,00	7,00	INICIO:8°46'52.56."S/50°28'14.15"S FIM: 8°46'49.89"S/50°28'12.73"W
TOTAL		3.484,00	7,00	

JUSTIFICATIVA:

As Ruas e Avenidas contempladas encontram-se atualmente em péssimas condições viárias dificultando o livre trânsito das pessoas A intervenção no âmbito do Programa Asfalto Por Todo o Pará tornarão as vias transitáveis facilitando o fluxo viário e trazendo conforto e comodidade aos habitantes do município.

Diante dessa situação o Poder público precisa intervir para garantir uma ação mais célere que atenda aos atingidos pela má conservação das vias auxiliando-os na superação das dificuldades delas decorrentes. O Município possui capacidade técnica , gerencial e equipamentos para a correta execução do convênio,

4 - METAS A SEREM ATINGIDAS: Ao final do convênio pretende-se o restabelecimento de trafegabilidade, com a recuperação de 3.484 metros de vias nas Vilas Casa de Tábua,

Vila Nova Esperança, Vila São João Batista e Vila Chapada Vermelha no município de Santa Maria das Barreiras.

5 - ETAPAS DE EXECUÇÃO

ETAPA / FASE	ESPECIFICAÇÃO	TEMPO DE EXECUÇÃO (EM DIAS)
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 3484 METROS DE VIAS URBANAS NAS VILAS CASA DE TÁBUA, NOVA ESPERANÇA, SÃO JOÃO BATISTA E CHAPADA VERMELHA MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – PARÁ.	120 dias após a publicação no DOE

6 - PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL R\$	CONCEDENTE (R\$)	CONVENIENTE (R\$)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
444042 SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS		4.500.000,00	
449051 PREFEITURA	OBRAS E INSTALAÇÕES			192.755,71
TOTAL GERAL (R\$)		4.692.755,71	4.500.000,00	192.755,71

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	1º PARCELA:	2º PARCELA:	3º PARCELA:	4º PARCELA:	TOTAL
CONCEDENTE	R\$ 2.250.000,00	R\$ 2.250.000,00			R\$ 4.500.000,00
CONVENENTE (contrapartida)	R\$ 96.377,86	R\$ 96.377,85			R\$ 192.755,71
TOTAL (R\$)	R\$ 2.346.377,86	R\$ 2.346.377,85			R\$ 4.692.755,71

8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para todos os fins e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Pará, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Belém-Pará, 12 de maio de 2026

JOSE BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS
BARREIRAS DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Aprovado

Belém-Pará, _____ / _____ / 2026

ADLER SILVEIRA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
